

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.103.684/0001-07 com sede na Praça São Francisco, nº 24, Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. LUCIANO MACHADO BATISTA, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede Administrativa na Praça São Francisco, 24, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ nº 11.278.364/0001-54, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede Administrativa na Rua Antônio Bezerra Fontes, s/n, Centro, Macambira/SE, inscrito no CNPJ nº 14.503.830/0001-46, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Ação Social o Sr CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS, doravante denominados simplesmente ORGAO PARTICIPANTE e as empresas: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.211.300/0001-70, com sede à Avenida Doutor José da Silva Ribeiro Filho, nº 247, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-170, neste ato, representado pelo seu procurador o Sr. EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob nº 33.458.324 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 034.196.125-67, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE; CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.189.468/0001-64, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 03, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-700, neste ato, representado pelo seu procurador o Sr. JOSIMÁRIO ARAGÃO CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob nº 3.509.631-4 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 058.240.185-29, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE e ANTÔNIO CÉSAR DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.104.135/0001-05, com sede à Rua Martinho Prego Leal, nº 179, Centro, Macambira/SE, CEP: 49.565-000, neste ato, representado pelo seu representante legal o Sr. ANTONIO CÉSAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob nº 1.006.557 SSP/SE 2ª VIA, inscrito no CPF/MF sob nº 558.068.215-87, residente e domiciliado na cidade de Macambira/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decretos Municipais nºs 016/2014 e 122/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 06/2018 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 13.103.684/0001-07

Fone (79) 3457-1300 E-mail. licitacao@macambira@yahoo.com.br

nº 06/2018 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: ANTONIO CÉSAR ALMEIDA-ME						
CNPJ: 00.104.135/0001-05				FONE/FAX: (79) 3457-1229		
END.: Rua Martinho Prego Leal, nº 179, Centro, Macambira/SE, CEP: 49.565-000.				E-MAIL: aematerialdeconstrucao@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CÉSAR DE ALMEIDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇO CA-60 5.0 MM.	BELGO	55	KG	R\$ 4,95	R\$ 272,25
2	AÇO CA-50 6.3 MM (30 PEÇAS DE 12M)	BELGO	90	KG	R\$ 4,90	R\$ 441,00
3	AÇO CA-50 8.0 MM (30 PEÇAS DE 12M)	BELGO	142	KG	R\$ 3,95	R\$ 560,90
4	AÇO CA-50 10.0 MM (30 PEÇAS DE 12M)	BELGO	225	KG	R\$ 4,45	R\$ 1.001,25
5	AÇO CA-50 12.5 MM (30 PEÇAS DE 12M)	BELGO	356	KG	R\$ 3,90	R\$ 1.388,40
6	AÇO CA-50 16.0 MM (30 PEÇAS DE 12M)	BELGO	566	KG	R\$ 2,90	R\$ 1.641,40
7	ALAVANCA DE AÇO 28 X 1,50MM, COM TREFILADOS SEXTAVADO DE 1/4, COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS	TRAMONTINA	20	UND	R\$ 35,00	R\$ 700,00
8	ANEL PRÉ-MOLDADO CONCRETO D= 80 CM, ALT= 500MM	MAC	30	UND	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00
9	ANEL PRÉ-MOLDADO CONCRETO D=100 CM, ALT= 500MM	MAC	30	UND	R\$ 69,80	R\$ 2.094,00
10	ARAME GALVANIZADO SEM REVESTIMENTO, 12BWG (2,8 MM) - 0,045KG/M	BELGO	50	KG	R\$ 5,50	R\$ 275,00
11	ARAME RECOZIDO 16 BWG	BELGO	40	KG	R\$ 4,50	R\$ 180,00
12	ARAME RECOZIDO 18	BELGO	50	KG	R\$ 4,40	R\$ 220,00
13	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE PARA ASSENTAMENTO DE PEÇAS CERÂMICAS, AC- II (20 KG)	FANTASTICO	100	SACO	R\$ 6,40	R\$ 640,00
14	ARREIMATE TIPO U,	FORT LEVE	50	UND	R\$ 12,90	R\$ 645,00

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: 13.103.684/0001-07

Fone (79) 3457-1300 E-mail: licitacaomacambira@yahoo.com.br

	BRANCO PARA FORRO EM PVC DE 100MMX8 VARA COM 6 METROS					
15	ASSENTO SANITARIO COMUM PLÁSTICO BRANCO	ALUMASA	50	UND	R\$ 5,95	R\$ 297,50
16	BALDE DE PLÁSTICO PRETO 12L	VIATEK	30	UND	R\$ 2,80	R\$ 84,00
17	BALDE METALICO 10L PARA CONCRETO	VIATEK	10	UND	R\$ 4,90	R\$ 49,00
18	BALDE P/ CONCRETO 12 LITROS	VIATEK	50	UND	R\$ 2,80	R\$ 140,00
19	BANCADA EM GRANITO COM CUBA EM INOX	DECORALITA	50	M²	R\$ 319,00	R\$ 15.950,00
20	BANCADA EM GRANITO COM CUBA EM LOUÇA	AJ RORATO	50	M²	R\$ 317,00	R\$ 15.850,00
22	BARRA DE APOIO P/BANHEIRO PARA AUXILIAR PESSOAS C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, 80 CM	GLOBO METAIS	80	UND	R\$ 39,50	R\$ 3.160,00
23	BLOCO 6 FUROS DE BARRO 9X19X24 CM DE 1º QUALIDADE	BATULA	5.000	UND	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
24	BLOCO DE CONCRETO TIPO U (CALHA) 9 X 16 X 30CM	MAC	1.000	UND	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
25	BOTA PVC PRETA CANO LONGO	PEGA FORTE	100	PAR	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
26	BOTINA DE SEGURANÇA COURO/ PRETA COM ELÁSTICO.	CARTON	100	PAR	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
27	CABO DE MADEIRA 1,20 CM	MOM FORT	50	UND	R\$ 1,95	R\$ 97,50
28	CABO P/ ROLO DE PINTURA	ATLAS	30	UND	R\$ 1,80	R\$ 54,00
29	CADEADO 20MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇOCEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	STAM	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
30	CADEADO 25MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇOCEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	STAM	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
31	CADEADO 30MM HASTE MÉDIA, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇOCEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	STAM	100	UND	R\$ 2,05	R\$ 205,00
38	CAIXÃO DE MADEIRA PARA PORTA (MISTO) 2,10X90CM	MISTO	40	UND	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
41	CALHA DE CHAPA		100	M	R\$ 9,50	R\$ 950,00

	GALVANIZADA Nº 26, CORTE 1 METRO					
47	CARRINHO CONSTRUTOR C/ LUVA PROTEÇÃO DE MÃO, PNEU E CÂMERA DE AR	METALOSA	30	UND	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
49	CHAPA PLASTIFICADA 1,10MX2,20MX12MM	NADIPEL	100	UND	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
50	CHAPA RESINADA 1,10MX2,20MX12MM	NADIPEL	300	UND	R\$ 53,70	R\$ 16.110,00
52	CIMENTO CPM 32 (SACO 50 KG)	POTY	500	SACO	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
53	COBOGÓ CIMENTO 50X50CM	MAC	100	UND	R\$ 9,20	R\$ 920,00
54	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO ESCAMA, 40 X 40CM	MAC	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00
60	CORTADORA DE GRAMA A GASOLINA COM DESCARGA LATERAL 35HP 4 TEMPOS 172CC	TRAMONTINA	3	UND	R\$ 1.620,00	R\$ 4.860,00
61	CORTADORA DE GRAMA A GASOLINA COM DESCARGA LATERAL 6HP 4 TEMPOS 172CC	TRAMONTINA	3	UND	R\$ 1.592,00	R\$ 4.776,00
62	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25X20	ATLAS	15	UND	R\$ 5,50	R\$ 82,50
64	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 17 X 27CM	JAQUEIRA	10	UND	R\$ 11,50	R\$ 115,00
70	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO, 3 1/2 X 2, LINHA POPULAR	SILVANA	100	UND	R\$ 2,10	R\$ 210,00
73	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA 10CM	ATLAS	25	UND	R\$ 5,50	R\$ 137,50
76	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA PCT/1 KG	POLIUM	100	PCT	R\$ 3,80	R\$ 380,00
77	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	RESIL	100	UND	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00
78	EXTINTOR TIPO CO2 - 4KG C/CARGA	RESIL	100	UND	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
79	EXTINTOR TIPO CO2 - 6KG C/CARGA	RESIL	100	UND	R\$ 353,00	R\$ 35.300,00
80	EXTINTOR TIPO ESPUMA - 10 L C/CARGA	RESIL	100	UND	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
81	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO SECO - 4KG C/CARGA	RESIL	100	UND	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
84	FLANELA LARANJA 40 X 60 CM		30	UND	R\$ 1,45	R\$ 43,50
87	FURADEIRA BIVOLT 750 W	STANLEY	5	UND	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
90	IMPERMEABILIZANTE DE COR PRETA EMBALAGEM COM 18 LITROS	VEDACIT	30	UND	R\$ 116,50	R\$ 3.495,00
92	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE COM VIDRO 2FL 50 X 50	ALUTINO	100	UND	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
93	JANELA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO TIPO CORRER -1,20	ALUTINO	100	UND	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00

	X 1,50					
94	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA	ALUTINO	50	M ²	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
97	JANELA DE MADEIRA 1,10 X 80	MISTA	100	UND	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
101	KIT DE FERRAMENTAS PARA FURADEIRA DE 750 W	STANLEY	3	UND	R\$ 175,00	R\$ 525,00
102	LAJE PRÉ-MOLDADA		200	M ²	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
105	LIXA PARA FERRO 221T P60 GRÃOS	NORTON	200	UND	R\$ 1,80	R\$ 360,00
106	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA 100 GRÃOS	3M	200	UND	R\$ 0,50	R\$ 100,00
107	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA 120 GRÃOS	3M	200	UND	R\$ 0,50	R\$ 100,00
108	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA 150 GRÃOS	3M	200	UND	R\$ 0,50	R\$ 100,00
109	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA 80 GRÃOS	3M	200	UND	R\$ 0,50	R\$ 100,00
113	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,30 X 1,00M)	MAC	200	UND	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
114	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,40 X 1,00M)	MAC	200	UND	R\$ 66,90	R\$ 13.380,00
116	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,60 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
117	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,80 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 183,50	R\$ 9.175,00
119	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (1,20 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 322,00	R\$ 16.100,00
121	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,30 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
124	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,60 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 70,50	R\$ 3.525,00
125	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,80 X 1,00M)	MAC	50	UND	R\$ 145,50	R\$ 7.275,00
127	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2, 1,5MM	PLASTIMAR	100	M	R\$ 1,45	R\$ 145,00
130	MARTELO DE PUNHO FERRADURA 29MM 51424 C/ CABO EM MADEIRA	MOM FORT	20	UND	R\$ 16,60	R\$ 332,00
133	MEIO FIO GRANÍTICO		2.000	UND	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00

138	PARALELEPIPEDO		3	MILHEIRO	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
139	PEÇA DE MADEIRA 3 X 3.	MISTA	200	M	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
140	PEÇA DE MADEIRA 3 X 6.	MISTA	200	M	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
141	PEÇA DE MADEIRA 3 X 8 7M	MISTA	50	UND	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
142	PEÇA DE TELHADO 3X4, PEÇAS 6 METROS	MISTA	30	UND	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
146	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,00 X 0,60M, COM CUBA	FRANKE	10	UND	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
147	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,20 X 0,60M, COM CUBA	FRANKE	10	UND	R\$ 130,50	R\$ 1.305,00
148	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,60 X 0,60M, COM CUBA	FRANKE	10	UND	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00
154	PINCÊIS DE 1,5 COM CERDAS MESCLADAS E CABOS PLÁSTICOS	ATLAS	30	UND	R\$ 2,00	R\$ 60,00
156	PINCÊIS DE 2,5 COM CERDAS MESCLADAS E CABOS PLÁSTICOS	ATLAS	30	UND	R\$ 3,60	R\$ 108,00
161	PORTA COMPLETA, ALMOFADA, 0,80 X 2,10M	ANGICO	20	UND	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
162	PORTA COMPLETA, ALMOFADA, 0,90 X 2,10M	ANGICO	20	UND	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
163	PORTA COMPLETA, SEMI- OCA 0,60 X 2,10M	ANGICO	20	UND	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
166	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 2.	SILVANA	50	UND	R\$ 2,52	R\$ 126,00
167	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 3 1/2.	SILVANA	50	UND	R\$ 4,55	R\$ 227,50
169	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 4.	SILVANA	100	UND	R\$ 4,90	R\$ 490,00
172	PREGO 17 X 21	BELGO	50	KG	R\$ 8,00	R\$ 400,00
177	PRUMO MANUAL	MOM FORT	100	UND	R\$ 8,55	R\$ 855,00
178	REJUNTE P/ CERÂMICA SEMIFLEXIVEL PACOTES/1KG	MASSA PRONTA	100	PCT	R\$ 1,70	R\$ 170,00
179	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO LISO 20 X 20 CM, PEI-4, COR BRANCO	ARIELLE	250	M²	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
182	RIPA 6METROS	MISTA	2.000	UND	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00
186	ROLO DE LÃ 23CM C/ CABO	ATLAS	50	UND	R\$ 11,50	R\$ 575,00
187	ROLO DE LÃ CARNEIRO 230MM COM CABO PARA PINTURA EM ACRÍLICO E LÁTEX, RÚSTICO E RUGOSO	ATLAS	30	UND	R\$ 13,50	R\$ 405,00
188	SARRAFO DE ALUMÍNIO 1X2.	ALUTINO	40	UND	R\$ 20,50	R\$ 820,00
193	SOLVENTE 900ML	ANJO	100	UND	R\$ 9,50	R\$ 950,00
194	SOLVENTE THINNER	ANJO	30	UND	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00

	GALÃO COM 5L					
195	SPRAY ANTI FERRUGEM 300ML	MUNDIAL	50	UNID	R\$ 5,95	R\$ 297,50
196	TÁBUA 1 X 12 PARA CONSTRUÇÃO 2,5METROS	PINHO	100	UND	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
199	TAMBOR (TONEL) DE PLÁSTICO TIPO BOMBONA 50 L	METASUL	15	UND	R\$ 20,50	R\$ 307,50
201	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME LARANJA 1,20X50M	NORTENE	20	ROLO	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
204	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM DE 2,13 X 1,10M	ETERNIT	200	UND	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
210	TINTA ESMALTE 1 L, DIVERSAS CORES	HIDRO	100	UND	R\$ 8,85	R\$ 885,00
216	TONEL DE FERRO		30	UND	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00
218	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5M	THOMPSON	10	UND	R\$ 6,20	R\$ 62,00
220	TRENA LONGA FITA DE VIDRO DE 50M	BRAS FORT	6	UND	R\$ 22,00	R\$ 132,00
223	TUBO CONCRETO CA-1 D=0,60M	MAC	450	UND	R\$ 111,00	R\$ 49.950,00
224	TUBO CONCRETO CA-1 D=0,80M.	MAC	400	UND	R\$ 152,50	R\$ 61.000,00
227	VERGA RETA PRE-MOLDADA 10X15CM	MAC	900	M	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
228	VIDRO CANELADO.	DIST. DE VIDROS	100	M²	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
229	VIDRO LISO 3MM	DIST. DE VIDROS	100	M²	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
230	VIDRO LISO 4MM	DIST. DE VIDROS	100	M²	R\$ 110,50	R\$ 11.050,00
232	ARAME FARPADO 500M	BELGO	30	RL	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
233	ARAME FARPADO 250M	BELGO	40	RL	R\$ 99,50	R\$ 3.980,00
234	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12BWG, MALHA 2 1/2.	BELGO	400	M²	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00
235	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12BWG, MALHA 2.	BELGO	200	M²	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
236	REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON FIO 4MM	NORTENE	40	M²	R\$ 6,50	R\$ 260,00
237	REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON FIO 2MM	NORTENE	20	UND	R\$ 6,20	R\$ 124,00
241	AREIA LAVADA FINA, TAMANHO NOMINAL (MM) MÍNIMO 0,6 E MÁXIMO 1,2 MÓDULO DE FINURA (MF) >3,2 NATURA DE RIO (ESPECIFICAÇÃO DE NBR-7211/NBR-7225).		100	M³	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
242	AREIA LAVADA GROSSA, TAMANHO NOMINAL (MM) MÍNIMO 2,4 E MÁXIMO 4,8 MÓDULO DE FINURA (MF) >3,2 NATURA DE RIO		100	M³	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

	(ESPECIFICAÇÃO DE NBR-7211/NBR-7225)					
243	AREIA LAVADA MÉDIA, TAMANHO NOMINAL (MM) NO MÍNIMO 1,2 E MÁXIMO 2,4, MÓDULO DE FINURA (MF) 2,4<MF<3,2, NATURA DE RIO (ESPECIFICAÇÃO DE NBR-7211/NBR-7225)		100	M³	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
244	ARENOSO		100	M³	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
245	BRITA N 1		100	M³	R\$ 65,30	R\$ 6.530,00
246	BRITA N 2		100	M³	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
247	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 6X10X20CM. ITEM DE CONCORRÊNCIA LIVRE CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%, INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	MAC	3.750	M²	R\$ 32,90	R\$ 123.375,00
249	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR VERMELHA 25 X 25 CM. ITEM DE CONCORRÊNCIA LIVRE CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%, INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	MAC	2.250	M2	R\$ 39,90	R\$ 89.775,00
250	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 6X10X20CM. ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%, INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	MAC	1.250	M²	R\$ 32,90	R\$ 41.125,00
252	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COR VERMELHA 25 X 25 CM. ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CORRESPONDENTE	MAC	750	M2	R\$ 39,90	R\$ 29.925,00

	ABRIR COM VIDRO					
96	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE C/VIDRO 60X50CM	ALUMITEC	50	UND	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
98	JANELA DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA	GPASSOS	30	M²	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
99	JANELA DE MADEIRA TIPO PIVOTANTE	GPASSOS	20	M²	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
100	JANELA DE MADEIRA TIPO PROJETANTE	GPASSOS	20	M²	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
110	LONA DE PLÁSTICO PRETO (GRAMATURA: 90 G/M²) ROLO/100M	WORKER	2	RL	R\$ 88,20	R\$ 176,40
112	LUVA LATEX GRANDE FORRADA	KALIPSO	200	PAR	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
118	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (1,00 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	50	UND	R\$ 339,30	R\$ 16.965,00
126	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (1,00 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	50	UND	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
131	MÁSCARA DESCARTÁVEL	KALA	2	PCT	R\$ 16,00	R\$ 32,00
132	MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, MODELO ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, 02 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS	PLASTCOR	50	UND	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
134	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	2.000	UND	R\$ 15,75	R\$ 31.500,00
143	PEDRA CALCÁREA	PEDREIRA JBR	60	M²	R\$ 85,50	R\$ 5.130,00
144	PEITORIL EM GRANITO	BRASIL	200	M	R\$ 40,50	R\$ 8.100,00
157	PISO CERÂMICO 30X30CM TIPO A	ESCURIAL	300	M²	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
158	PISO CERÂMICO 45X45CM TIPO A	ESCURIAL	300	M²	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
159	PLACA DE FORRO EM PVC, TAMANHO 8X20CM, COR BRANCA, FRISOS LONGITUDINAIS	MAXPLAST	1.000	M²	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
171	PORTÃO DE FERRO	J&J	100	M²	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
180	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO LISO 34 X 34 CM, PEI-4, COR BRANCO	ESCURIAL	250	M²	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
181	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO LISO 40 X 40 CM, PEI-4, COR BRANCO	ESCURIAL	250	M²	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
183	RIPÃO EM MASARANDUBAA 15CM X 6CM X 4M	GPASSOS	1.000	M	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
200	TAMPO EM GRANITO 16 X 55 X 2CM	BRASIL	50	UND	R\$ 167,40	R\$ 8.370,00
202	TELHA DE BARRO TIPO	SÃO VICENTE	5.000	UND	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00

	CANAL, COR VERMELHA, COMUM					
205	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM DE 2,44 X 1,10M	BRASILIT	110	UND	R\$ 43,40	R\$ 4.774,00
206	TIJOLO MACIÇO 4X9X17	SÃO VICENTE	5.000	UND	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
207	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18 LITROS, DIVERSAS CORES	HIDRACOR	300	UND	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
208	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	HIDRACOR	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
211	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 L, DIVERSAS CORES	HIDRACOR	100	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
225	TUBO CONCRETO CA-1 D=1,00M	SOCORRO TUBOS	100	UND	R\$ 288,90	R\$ 28.890,00
239	TUBO GALVANIZADO 1 TB/6 METROS	ELECON	50	UND	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
240	ESTACA DE MADEIRA COM 2,20M DE COMPRIMENTO	BRASIL	600	UND	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
248	GRADES EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL COM FERRAGEM. ITEM DE CONCORRÊNCIA LIVRE CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 75%, INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	INCOMETAL	225	M²	R\$ 192,60	R\$ 43.335,00
251	GRADES EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL COM FERRAGEM. ITEM DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CORRESPONDENTE A COTA PRINCIPAL DE 25%, INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES	INCOMETAL	75	M²	R\$ 192,60	R\$ 14.445,00
TOTAL RS						337.118,25

EMPRESA: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME						
CNPJ: 03.189.468/0001-64				FONE/FAX: (79) 3045-3054 / 98857-1979		
END.: Travessa Santo Antônio, nº 03, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-700.				E-MAIL: centrao.eletricidade@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIMÁRIO ARAGÃO CAMPOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	CADEADO 40 MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	PADO	100	UND	R\$ 6,90	R\$ 690,00
34	CADEADO 45MM, PRODUZIDO	PADO	100	UND	R\$ 9,90	R\$ 990,00

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SF
CNPJ: 13.103.684/0001-07

Fone (79) 3457-1300 E-mail: licita@macambira@yahoo.com.br

	EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA					
35	CADEADO 50MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	PADO	50	UND	R\$ 10,00	R\$ 500,00
36	CADEADO 60MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	PADO	30	UND	R\$ 28,00	R\$ 840,00
37	CADEADO 70MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACICO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADA	PADO	30	UND	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
43	CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ, EMBORRACHADA, FAIXAS REFLETIVAS	POLICAP	50	UND	R\$ 11,90	R\$ 595,00
44	CAPACETE DE SEGURANÇA/PLÁSTICO/BRANCO-TIRA DE NUCA-TESTEIRA	FAMASTIL	10	UND	R\$ 8,40	R\$ 84,00
46	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM TAMPAS 240 LITROS PVC	LARPLASTICO	30	UND	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
48	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO 1,80	RAMADA	10	UND	R\$ 22,50	R\$ 225,00
51	CHUVEIRO PLÁSTICO DE 4 BRANCO SEM REGISTRO	REBOUCAS	30	UND	R\$ 3,80	R\$ 114,00
55	COLETOR CONJUGADO COM 4 RECIPIENTES 50L (LIXEIRAS DE PRAÇA) NAS CORES DA RECICLAGEM E TAMPAS DE VAI E VEM	LARPLASTICO	50	UND	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
65	DISCO PARA SERRA DIAMANTADO CERÂMICA/AZULEJOS CORTE	BOMCORTE	20	UND	R\$ 8,50	R\$ 170,00
66	DISCO PARA SERRA ELÉTRICA CIRCULAR (FERRO) 4,1/2.	BOMCORTE	10	UND	R\$ 2,90	R\$ 29,00
67	DISCO PARA SERRA ELÉTRICA CIRCULAR (MADEIRA) 110MM	FAMASTIL	10	UND	R\$ 6,90	R\$ 69,00
72	ENXADA EM AÇO CARBONO COM CABO LONGO DE MADEIRA 150CM COM CUNHA	RAMADA	50	UND	R\$ 17,90	R\$ 895,00
74	ESQUADRO CABO ALUMÍNIO 14	DURASTEEL	20	UND	R\$ 6,90	R\$ 138,00
75	ESQUADRO PROFISSIONAL 35CM CABO ALUMÍNIO	DURASTEEL	5	UND	R\$ 10,90	R\$ 54,50
83	FERROLHO ZINCADO REDONDO Nº04 COM PORTA CADEADO	SILVANA	50	UND	R\$ 2,90	R\$ 145,00
85	FOICE GADANHA COM CABO DE MADEIRA	RAMADA	10	UND	R\$ 16,80	R\$ 168,00
88	GADANHO 14 DENTES COM CABO	FAMASTIL	50	UND	R\$ 9,90	R\$ 495,00
103	LÁPIS CARPINTEIRO	BRASFORT	20	UND	R\$ 0,60	R\$ 12,00
104	LINHA DE NYLON 0,8 MM ROLO/ (100 M)	POLIFIO	20	UND	R\$ 3,90	R\$ 78,00
111	LUVA DE PANO PIGMENTADA BRANCA/PRETA	YELING	100	PAR	R\$ 1,50	R\$ 150,00

115	MANILHA DE CONCRETO ARMADO, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,50 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	200	UND	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
120	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,20 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	50	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
122	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,40 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	50	UND	R\$ 50,90	R\$ 2.545,00
123	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA (0,50 X 1,00M)	SOCORRO TUBOS	50	UND	R\$ 76,90	R\$ 3.845,00
128	MANGUEIRA FINA P/ NÍVEL PAREDE GROSSA	PLASTMAR	30	M	R\$ 0,60	R\$ 18,00
129	MARRETA, 1 KG, COM CABO	MINASUL	20	UND	R\$ 14,90	R\$ 298,00
135	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE-ARMAÇÃO LEVE, LENTES EM POLICARBONATO COM FILTRAGEM DE 99% DOS RAIOS UV, HASTES REGULÁRES E PROTEÇÃO LATERAL	BK EPIS	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00
136	PÁ DE BICO C/CABO 120CM	MINASUL	50	UND	R\$ 19,90	R\$ 995,00
137	PÁ QUADRADA C/CABO 120 CM	MINASUL	50	UND	R\$ 19,90	R\$ 995,00
145	PERFIL PARA FIXAÇÃO DE FORRO EM PVC/ 6M	ARAFORROS	100	UND	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
149	PIA DE COZINHA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,00X0,50M	ELITE	20	UND	R\$ 49,90	R\$ 998,00
150	PIA DE COZINHA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20X0,50M	ELITE	20	UND	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
151	PIA DE COZINHA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,50X0,50M	ELITE	20	UND	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
152	PIA DE COZINHA DE MÁRMORE SINTÉTICO 2,00X0,50M	METALPLAST	30	UND	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
153	PICARETA, MODELO ALVIAO, CABO DE 90CM	MINASUL	20	UND	R\$ 23,90	R\$ 478,00
155	PINÇEIS DE 2,0 COM CERDAS MESCLADAS E CABOS PLÁSTICOS	ATLAS	30	UND	R\$ 2,80	R\$ 84,00
160	PONTEIRO PARA MARTELO 18X400MM	DURASTEEL	10	UND	R\$ 9,90	R\$ 99,00
164	PORTA SANFONADA EM PVC PADRÃO	PERFILPLAST	20	UND	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
165	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 2 1/2.	SILVANA	50	UND	R\$ 1,90	R\$ 95,00
168	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 3.	SILVANA	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00
170	PORTA-CADEADO EM AÇO GALVANIZADO 5.	SILVANA	50	UND	R\$ 6,40	R\$ 320,00
173	PREGO 2 1/2 X 11	ARCELORMITAL	50	KG	R\$ 8,00	R\$ 400,00
174	PREGO DE CAIBRO 19X36, 3 1/4 X 9	ARCELORMITAL	50	KG	R\$ 6,50	R\$ 325,00
175	PREGO DE RIPA 15X18, 1 1/2 X 13	ARCELORMITAL	50	KG	R\$ 6,50	R\$ 325,00
176	PROTETOR AURICULAR	BK EPIS	100	UND	R\$ 1,00	R\$ 100,00
184	ROÇADEIRA A GASOLINA 43 CC PROFISSIONAL	TRAMONTINA	5	UND	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
185	ROLO PARA PINTURA EM	COMPEL	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00

	ESPUMA 23 CM					
189	SERRA ELÉTRICA CIRCULAR BIVOLT	SCHULZ	2	UND	R\$ 319,00	R\$ 638,00
190	LÂMINA PARA SERRA MANUAL(SERRINHA) 12.	THOMPSON	120	UND	R\$ 1,50	R\$ 180,00
191	SERROTE 18. CADO DE MADEIRA, LÂMINA DE AÇO	THOMPSON	30	UND	R\$ 16,90	R\$ 507,00
192	SOLEIRA EM GRANITO	TEICON	200	M	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
197	TALHADEIRA CHATA 1 X 1/4 X 10	DURASTEEL	20	UND	R\$ 6,60	R\$ 132,00
198	TALHADEIRA CHATA Nº 12	DURASTEEL	30	UND	R\$ 7,90	R\$ 237,00
203	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4MM	BRASILIT	500	UND	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
209	TINTA EM PÓ BRANCA 5KG PARA INTERIO E EXTERIOR	HIDROTINTAS	500	UND	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
212	TINTA LATEX PVA COMUM, 18 LITROS, DIVERSAS CORES	HIDROTINTAS	100	UND	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
213	TINTA LATEX PVA COMUM, 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	HIDROTINTAS	100	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
214	TINTA PARA PISO CIMENTO, 18LITROS, COR CONVENCIONAL	HIDROTINTAS	30	UND	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
215	TINTA SPRAY 400ML	TEKBOND	50	UND	R\$ 9,00	R\$ 450,00
217	TRENA COM FITA DE AÇO DE 20M	DURASTEEL	5	UND	R\$ 21,90	R\$ 109,50
219	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10M	DURASTEEL	10	UND	R\$ 9,90	R\$ 99,00
221	TRINCHA CABO LAQUEADO 2.	ATLAS	40	UND	R\$ 2,80	R\$ 112,00
222	TRINCHÃO BROXA	ATLAS	20	UND	R\$ 2,40	R\$ 48,00
226	TUBO CONCRETO SIMPLES D=0,20M	SOCORRO TUBOS	500	UND	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
231	ZARCÃO UNIVERSAL 3,6 L	HIDROTINTAS	100	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
238	TUBO GALVANIZADO 2 TUBOS/6METROS	COMFESEL	50	UND	R\$ 153,00	R\$ 7.650,00
TOTAL RS						141.065,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado

efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Senhor **Ismael Wamarques Santos Passos**, portador do RG nº 32.665.237 SSP/SE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Macambira, do FMS e do FMAS, de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Macambira, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 do Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no

mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal de Macambira - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 016/2014, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora no fornecimento, o FORNECEDOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Macambira, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de

outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO


15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Macambira, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

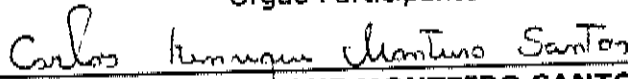
Macambira/SE, 22 de agosto de 2018.



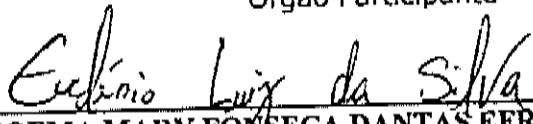
LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
Órgão Gerenciador



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

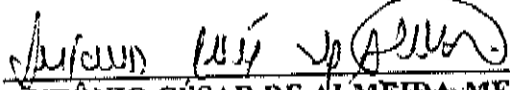


CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

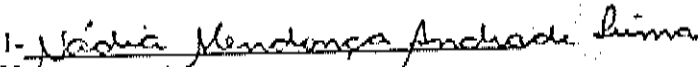


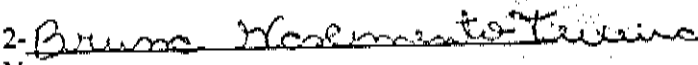
MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME
EUCLÉSIO LUIZ DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO


CENTRO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME
JOSIMÁRIO ARAGÃO CAMPOS
FORNECEDOR REGISTRADO


ANTÔNIO CÉSAR DE ALMEIDA-ME
ANTÔNIO CÉSAR DE ALMEIDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome:
CPF: 027.698565-61

2- 
Nome:
CPF: 027.170.615-50

[Faint, illegible text, possibly a stamp or faded signature]

